19

Prefeitura Municipal de Santarém - Pa.

LEI Nº 6.924 , DE 25 DE SETEMBRO DE 1975.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM A TRANSFERIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Santarém autorizado a transferir no Orçamento vigente as seguintes dotações:

a) - DO GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
02.04 - Gratificação p/Serv. Extraordinários..... 3.000,00

PARA GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
02.08 - Diversos. 3.000,00

b) - DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
02.02 - Diárias..... 10.000,00

PARA GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
02.00 - DESPESAS VARIÁVEIS
02.01 - Ajuda de Custo..... 5.000,00
02.02 - Diárias..... 5.000,00

c) - DA SECRETARIA DE OBRAS
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
15 - Outros Serv.de Terceiros..80.000,00

PARA GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
02 - Passagens, Transp. de Pessoas e Bagagens... 10.000,00

T r a n s p o r t a 23.000,00

T r a n s p o r t e.....	23.000,00

d) - DO GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
06 - Reparos, Adaptações e Cons. de Bens Móveis e Imóveis... 20.000,00

PARA GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
07 - Serviço de Divulgação e Impressão..... 5.000,00

10 - Locação de Imóveis..... 5.000,00

e) - DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
06 - Reparos, Adaptações e Cons. de Bens Móveis e Imóveis... 32.900,00

PARA GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS
03 - Recepções, Hospedagens e Homenagens..... 20.000,00

f) - DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO
12 - Vestuários e Uniformes.... 5.000,00

PARA GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS
Outros Encargos..... 5.000,00

g) - DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE
06 - Veículos de Tração Pessoal e Animal..... 12.000,00

T r a n s p o r t a.....	58.000,00

	Transporte.....	58.000,00
	PARA GABINETE DO PREFEITO	
	4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
	4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE	
	08 - Mobiliário em Geral....	10.000,00
h) -	DA SECRETARIA DE SAÚDE E SERV.SOCIAL	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.0 - PESSOAL	
	02.07 - Salário de Contratados..100.000,00	
	PARA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.0 - PESSOAL	
	01.05 - Gratificação de Função..	15.000,00
	02.04 - Gratificação p/Prestação de Serv.Extraordinários.	10.000,00
i) -	DA SECRETARIA DE OBRAS	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	06 - Reparos, Adaptações e Conserv. de Bens Móveis e Imóveis..... 23.000,00	
	PARA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
	01 - Impressos, Artigos de Expediente etc.....	8.000,00
	03 - Combustíveis e Lubrificantes.....	10.000,00
j) -	DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
	04 - Materiais e Acessórios de Máquinas..... 5.000,00	
	PARA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
	02 - Artigos de Higiene e Conservação.....	5.000,00
	Transporta.....	116.000,00

Transporte..... 116.000,00

k) - DA SECRETARIA DE OBRAS
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
15 - Outros Serv.de Terceiros... 80.000,00

PARA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
02 - Passagens, Transportes de Pessoas..... 10.000,00

15 - Outros Serv.de Terceiros. 8.000,00

l) - DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO
02 - Artigos de Higiene, Conservação etc..... 10.000,00

PARA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 5.000,00

m) - DA SECRETARIA DE SAÚDE E SERV. SOCIAL
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
02.07 - Salário de Contratados... 100.000,00

PARA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
01.05 - Gratificação de Função.. 15.000,00

n) - DA ASSESSORIA TÉCNICA
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO
04 - Materiais e Acessórios... 15.000,00

PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
10 - Locação de Imóveis p/ Funcionamento da Secretaria. 10.000,00

Transporta..... 164.000,00

	T r a n s p o r t e	164.000,00
o) - DA	SECRETARIA DE SAÚDE E SERV.SOCIAL	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÃO DE PREV.SOCIAL	
	F.G.T.S.	100.000,00
PARA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS, ASSIST. PREV. SOCIAL	
	3.2.3.3 - Salário Família.....	35.000,00
p) - DA	SECRETARIA DE SAÚDE E SERV.SOCIAL	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÃO DE PREV.SOCIAL	
	I.N.P.S.....	272.000,00
PARA	SECRETARIA DE SAÚDE E SERV.SOCIAL	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	3.2.3.0 - TRANSF.ASSIST.PREV.SOCIAL	
	3.2.3.3.- Salário Família.....	60.000,00
q) - DA	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
	12 - Vestuários e Uniformes.....	10.000,00
PARA	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
	02 - Artigos de Higiene, Conservação etc.....	5.000,00
r) - DA	SECRETARIA DE OBRAS	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	15 - Outros Serv.de Terceiros...	80.000,00
PARA	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
	14 - Lâmpadas, Acessórios Elétricos.....	8.000,00
	T r a n s p o r t a.....	272.000,00

Prefeitura Municipal de Santarém - Pa.

Transporte..... 272.000,00

a) - DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
4.1.3.3 - Automóveis, Caminhões e Outros Veículos de Tração Mecânica..... 100.000,00

PARA SECRETARIA DE OBRAS
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS
13 - Prosseguimento de Obras..... 100.000,00

TOTAL DA TRANSFERÊNCIA..... 372.000,00

Art. 2º - A presente lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém (Pa), 25 de setembro de 1975

PAULO IMBIRIBA LISBÔA
Prefeito Municipal

ADILSON CARVALHO SIRAIAMA
Chefe de Gabinete